**LEI Nº 5.400 /2012**

Denomina Maria Vilaça Mendes a Unidade de Atenção Primária à Saúde do bairro Providência.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art. 1º** - Fica denominada Maria Vilaça Mendes a Unidade de Atenção Primária à Saúde localizada na rua Frei Junípero, lotes 1 e 2, quadra B-51, no bairro Providência.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal